



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - CABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO GAPRE Nº 189/2025.

Sorriso/MT, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **21ª Sessão Ordinária** de 2025.

INDICAÇÃO Nº 697/2025 – Autoria: Vereador WANDERLEU PAULO – PROGRESSOSTAS. Indicação de criação de Núcleo Municipal de Mediação e Conciliação de Conflitos para atender pessoas físicas e jurídicas.

Sobre referida indicação, informamos ao nobre vereador que, de acordo com a Procuradoria Geral do Município, foi criada em 2024, por meio da Lei 3.555, a Câmara de Conciliação, contudo, para que a mesma tenha eficácia, faz-se necessária a contratação e/ou disponibilização de MEDIADOR que pode ser um servidor ou a formalização de convênios com alguma Câmara de Mediação, condição esta que depende de chamamento público com ampla disputa

Além disso, para o efetivo funcionamento faz-se necessário a formalização de regramento de funcionamento interno, condição que já está em estudo por equipe técnica da Secretaria de Administração, em conjunto com a Controladoria Geral e a Procuradoria do município.

Importante pontuar que, de acordo com o Procurador Geral, a magistrada Paula Saide Biagi Messes Mussi Casagrande, titular do CEJUSC – Centro judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, entrou em contato com a Procuradoria geral, onde solicitou do poder executivo uma parceria para fomentar a estrutura já disponibilizada pelo Tribunal de Justiça, pois, ela entende que, diante do interesse público, conveniência e oportunidade, não haveria necessidade de implementação da Câmara de Mediação Municipal.

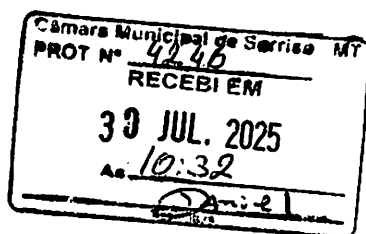
Nesse contexto, o poder executivo estuda a melhor forma de dar andamento e eficácia na Lei 3.555/2024, sem que essa condição gere maiores ônus para os cofres públicos e para que traga maior benefício aos cidadãos de Sorriso-MT.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **23ª Sessão Ordinária** de 2025.

INDICAÇÃO Nº 791/2025 – Autoria: Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de sombrite ou cobertura para todos os playgrounds de praças públicas, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código c65e154e-c25e-4ef1-8f44-e49139ee652f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - CABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 792/2025 – Autoria: Diogo Kriquer. Indico a construção ou locação de um novo espaço público e a compra de materiais de qualidade, para prática de tênis de mesa, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 793/2025 – Autoria: Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma pista multiuso para modalidade de skate, patins e ciclismo, no Bairro São Francisco, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 794/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de ciclovia na avenida Blumenal, no trecho compreendido entre a avenida João Batista Francio e a rua Fauna, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 796/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de quadros interativos nas salas de aula da escola Primavera no distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 996/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 799/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma praça pública no Bairro Jardim Ocidental, em Sorriso/MT, com playground, academia ao ar livre e quadra de areia.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 800/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do curso preparatório gratuito para vestibular e Enem, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 996/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 805/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de quadras de Beach Tennis nas seguintes praças: Praça da Juventude, Praça das Fontes, Praça dos Ipês, Praça dos Jacarandás, Praça da Integração e na Praça Antenor Balbinot, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CAPRE - CABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 808/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da entrega domiciliar das cestas básicas às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doenças incapacitantes, gestantes, lactantes e idosos, e que a retirada para os demais beneficiários permaneça centralizada nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1170/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 810/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a ampliação da Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, no bairro Nova Aliança II, com a construção de mais 14 salas de aula, para atender a demanda da população do referido bairro, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 996/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 812/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de climatizadores na quadra de esportes da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 996/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 815/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de programa Municipal de descarte de resíduos orgânicos para a produção de adubo e doação para os pequenos produtores, do município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 296/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 820/2025 – Autoria: Diogo Kriguer, Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um espaço público municipal para prática de Airsoft, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 700/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 16 de julho de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 700/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 791, 792, 793, 794, 799, 805 e 820/2025 apresentada durante a 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 791,792,793,794,799,805 e 820/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ODIMAR BIANCHIN

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PP
P
16 07 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 1170/2025

Sorriso – MT, 15 de julho de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício nº815/2025/SMA, referente a, indicação nº 808/2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,



DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Rec. 16/07/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 15 de julho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos relevantes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder à Indicação nº 808/2025, que versa sobre a necessidade de entrega domiciliar das cestas básicas às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doenças incapacitantes, gestantes, lactantes e idosos, mantendo a retirada centralizada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para os demais beneficiários do município de Sorriso/MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social compreende a relevância da proposta apresentada, especialmente por considerar os diferentes níveis de vulnerabilidade e limitação de mobilidade que afetam diretamente o acesso da população aos serviços ofertados.

Nesse sentido, informamos que essa prática já é contemplada na rotina da política de assistência social do município. As equipes técnicas dos CRAS realizam avaliações individualizadas e aprofundadas da realidade de cada família atendida. Quando identificada alguma condição que comprometa o deslocamento até a unidade (como deficiência, doença incapacitante, gravidez de risco ou outras situações semelhantes), o atendimento pode ser realizado no domicílio, tanto com orientações quanto com a entrega do benefício.

Para os demais beneficiários, em condições regulares de saúde, o atendimento é realizado nos CRAS e a retirada do auxílio alimentação ocorre diretamente nos supermercados credenciados e licitados.

Além disso, as equipes técnicas dispõem de telefone e WhatsApp institucionais, o que facilita a comunicação e o acolhimento ágil de demandas específicas.

Agradecemos a sugestão apresentada e reiteramos nosso compromisso em buscar constantemente a excelência nos serviços prestados à população de Sorriso.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66) 3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com • www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 996/2025

Sorriso-MT, 15 de julho de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta as indicações nº 796/2025, 800/2005, 810/2025 e 812/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 796/2025: versando sobre a necessidade de instalação de quadros interativos nas salas de aula da escola Primavera no distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT. Informamos que a demanda apresentada já está sendo considerada no planejamento estratégico da gestão, razão pela qual faremos a programação da demanda.

INDICAÇÃO Nº 800/2025: versando sobre a necessidade da criação do curso preparatório gratuito para vestibular e Enem, no Município de Sorriso. Informamos que essa demanda já vem sendo atendida pela rede estadual de ensino do Mato Grosso, a quem, inclusive, compete a responsabilidade primária pela oferta do ensino médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

INDICAÇÃO Nº 810/2025: versando sobre a necessidade da ampliação da Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, no bairro Nova Aliança II, com a construção de mais 14 salas de aula, para atender a demanda da população do referido bairro, no município de Sorriso – MT. Informamos que estamos fazendo o levantamento das respectivas necessidades educacionais nessas localidades e adjacências, mormente no que condiz ao *quantum* da demanda exigida. Em sendo positivos os estudos, faremos a programação orçamentária para execução, de tudo assegurando a eficiência na alocação de recursos públicos.

INDICAÇÃO Nº 812/2025: versando sobre a necessidade de instalação de climatizadores na quadra de esporte da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, no Município de Sorriso – MT. Informamos que será realizada uma avaliação técnica da estrutura e das possíveis condições do ambiente indicado, a fim de endossar a viabilidade da implantação do sistema de climatização. Se positivas as respostas do *expert*, empós, será elaborado um planejamento orçamentário, para a execução da medida.

PR

PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Tancredo Neves, 124 - Centro Sul,
CEP 78896-063 Sorriso - MT
Tel.: 55 (66) 3545-8100

Secretaria Municipal
Educação



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66)3544-6100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana Ester Reichert Palu
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO Nº 296/2025/SEMASA

Sorriso, 15 de julho de 2025.

À

Secretaria Municipal de Administração – SMA

A/C: Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta à Indicação nº 815/2025

Prezado,

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar agradece e reconhece a relevância da Indicação nº 815/2025, de autoria da vereadora Professora Silvana Perin - MDB, que propõe a criação de um programa municipal de descarte de resíduos orgânicos para produção de adubo e doação aos pequenos produtores de nosso município.

Informamos que a proposta é de grande importância para o fortalecimento da agricultura familiar, a sustentabilidade e a destinação correta dos resíduos orgânicos. Ressaltamos que atualmente esta Secretaria já realiza ações de compostagem no Abatedouro Municipal de Sorriso, bem como presta orientação técnica sobre compostagem aos produtores atendidos.

Contudo, para que possamos expandir e implementar este projeto de forma estruturada, sólida e eficiente a todos os produtores do município, é fundamental contarmos com recursos financeiros específicos, equipe técnica ampliada e possíveis emendas parlamentares que viabilizem sua execução em larga escala.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e colaborar na construção conjunta de propostas e parcerias que contribuam com a viabilização desse importante projeto.

PROFESSORA MUNICIPAL DE SORRISO
16/07/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar